

PROCESSO Nº: 522958/2018

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA - SINFRA;

GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO  
DE REPRESENTAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da Representação interposta por GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.904.092/0001-60, RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, negar-lhe provimento; 2. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 1.297/SGAC/2018, e manter, integralmente, a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, publicada no Diário Oficial nº 27273, do dia 04/06/2018, que tornou a recorrente inabilitada no certame RDC nº 02/2018; 3. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, ciente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d4217d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)